

PORTARIA Nº 1.794 /SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Renova a Homologação do curso de Piloto Privado de Avião, parte prática do Aeroclube Estância de Atibaia.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação do curso de Piloto Privado de Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube Estância de Atibaia, situado na Rua Jacinto Silva nº 663, Hangar 05, Bairro Jardim Alvinópolis, CEP 12942-481, Atibaia – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60840.006157/2009-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional